

## **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

1 **ATA Nº 03/2022** Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às  
2 oito horas, reuniram-se na sala de reuniões do quarto andar nas dependências do Paço  
3 Municipal José Della Pasqua, situado à Avenida José Callegari, 647 – Ipê, nesta cidade de  
4 Medianeira, os membros do Conselho Municipal de Previdência, sendo Franciele Perego  
5 Garcia, Jarbas Barbeta (ausente), Clair Terezinha Rugeri (ausente), João Dos Santos e  
6 Lucas Eduardo Ghellere , e ainda Alexandro de Marque atualmente Diretor Previdenciário do  
7 IPREMED para uma reunião extraordinária de trabalho tendo como pauta: 1 – Tempo de  
8 atuação do conselho; 2 – Substituição do membro da sociedade civil na composição do  
9 conselho. No início da reunião, Lucas esclareceu suas ausências às reuniões argumentando  
10 que faltou apenas em três reuniões ordinárias e que em todas havia comunicado. Quanto às  
11 ausências às reuniões extraordinárias, pontuou que se torna difícil comparecer devido a  
12 outros compromissos agendados anteriormente. Os demais membros presentes,  
13 concordaram com a exposição do conselheiro, pontuando que os memorandos expedidos,  
14 foram apenas uma forma de reforçar ainda mais a importância da participação de cada um.  
15 Dando continuidade Alexandro expôs o assunto da pauta informando aos presentes que  
16 segundo a PORTARIA Nº9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020, os conselheiros necessitarão de  
17 certificação para poderem atuar e que a certificação tem validade de quatro anos. Para  
18 conseguir tal certificação, é necessário participar de cursos de formação e ser aprovado em  
19 uma prova. Em virtude dessa condição, a diretoria executiva do instituto, propõe alterar o  
20 mandato dos conselheiros de dois para quatro anos. Neste momento os participantes da  
21 reunião foram conversando e tirando suas dúvidas com Alexandro. Todos concordaram com  
22 a alteração. Sendo assim, será enviado um projeto de lei para a Câmara Municipal alterando  
23 o mandato. Neste projeto de lei também ficará garantido aos membros do Conselho Fiscal  
24 apenas uma recondução e aos demais conselhos, não haverá limite de reconduções.  
25 Concluído esse assunto, Alexandro propôs que seja alterada a composição do Conselho,  
26 sendo substituído o membro da sociedade civil, por um membro efetivo da câmara de  
27 vereadores. A indicação desta vaga continua sendo feita pelo poder legislativo. A proposta é  
28 que a câmara, em reunião ordinária escolherá dentre os funcionários efetivos, um para fazer  
29 parte do conselho. Outra sugestão que o Poder executivo ao indicar os representantes do  
30 Governo que estes sejam preferencialmente o Secretário Municipal de Administração e um  
31 servidor efetivo do setor de recursos humanos. Os presentes foram conversando e

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

32 aprovaram todas essas alterações e sugestões. Em seguida, o presidente João questionou  
33 Alexandro sobre a unificação dos regimes, se haviam novas informações e em conversa,  
34 decidiu-se por agendar uma reunião envolvendo além deste conselho, a diretoria executiva,  
35 a secretaria de administração, o poder executivo, a controladoria, a procuradoria e a divisão  
36 de recursos humanos. Esta reunião terá como pauta a posição do executivo quanto ao  
37 equacionamento de déficit atuarial do regime próprio de previdência e acontecerá no dia  
38 quinze de junho às oito horas nesta sala de reuniões. Sem mais para o momento, eu  
39 Franciele Perego Garcia, na qualidade de secretária do Conselho Municipal de Previdência,  
40 lavrei a presente ata, a qual segue devidamente assinada por mim e demais presentes.